



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 14, de 14 de março de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Conduzir o estudante Pedro Henrique Fonte Boa Jannotti, matrícula nº 2023201326, como representante discente titular, ao Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, pelo período de 20/10/2025 a 19/10/2026.

**Art. 2º** Conduzir o estudante Pedro Henrique Estanislau Reis Pereira, matrícula nº 2023200034, como representante discente suplente, ao Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, pelo período de 20/10/2025 a 19/10/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 17/10/2025 às 10:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1222657?tipoArquivo=O>